



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI N° 010/24**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no RGC, no REC do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2022, e

Considerando a relevância do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2024, que além de garantir o acesso do vencedor ao Campeonato Carioca em 2025, conta com a participação de equipes históricas e tradicionais do futebol do Estado.

Considerando a imperiosa necessidade de adotar medidas que agreguem valor desportivo e comercial ao Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2024;

Considerando que a partida a ser disputada no dia 22/06/2024 entre as equipes do **Duque de Caxias FC** x **America FC**, válida pela 6ª Rodada da Taça Santos Dumont do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2024, contará com transmissão ao vivo no *Canal Bandsports* e no *Canal Goat*;

Considerando que o Estádio Romário de Sousa Faria (Marrentão), indicado pelo **Duque de Caxias FC** para mandar a referida partida, não reúne todas as condições necessárias para atender aos requisitos técnicos necessários à transmissão do jogo dentro dos parâmetros previamente estabelecidos;

Considerando que um segundo local indicado pelo **Duque de Caxias FC** para receber o jogo, o Estádio de Los Lários, também não atende aos requisitos mínimos para suportar a transmissão do jogo ao vivo;

Considerando que qualquer outro pedido de alteração do local do jogo deveria ter sido apresentado pelo **Duque de Caxias FC** de forma expressa e motivada com até 08 dias de antecedência da partida do dia 22/06/2024, na forma do artigo 16, §2º do RGC;

Considerando que uma partida pode deixar de acontecer em um estádio indicado pelo clube mandante, caso o local não atenda aos critérios técnicos necessários para viabilizar a transmissão em razão do interesse na respectiva partida, na forma do artigo 27, IV do REC;

Considerando que no caso de impossibilidade de utilização do estádio indicado, em razão do não atendimento aos critérios técnicos necessários para viabilizar a transmissão, a partida será marcada para estádio legalmente aprovado, cabendo ao DCO da FERJ a decisão sobre a designação do local que atenda as disposições e estrutura, de modo a não prejudicar o prosseguimento ou conclusão do campeonato, na forma do Art. 27, parágrafo único do REC c/c Art. 16, I do RGC;

.

Considerando que, nesse sentido, é salutar e razoável que a partida a ser disputada no dia 22/06/2024 entre **Duque de Caxias FC** x **America FC**, aconteça em estádio que atenda as condições em relação ao ponto acima mencionado.

Considerando que dentre os estádios disponíveis para o dia 22/06/2024, o Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita) é aquele que melhor reúne os requisitos necessários para atender satisfatoriamente às questões técnicas relacionadas à transmissão do jogo;

Considerando que o Estádio de Moça Bonita é utilizado inclusive em transmissões do Campeonato Carioca envolvendo os quatro grandes clubes do Rio de Janeiro;

Considerando que tal fato credencia o Estádio de Moça Bonita para receber o jogo do dia 22/06/2024, sem qualquer prejuízo técnico às equipes envolvidas na disputa

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o local da partida abaixo discriminada, válida pela 6ª Rodada da Taça Santos Dumont do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2024, mantendo-se, todavia, a data, o horário e o mando de campo constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ **Jogo:** *Duque de Caxias FC* x *America FC* acontecerá no Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita), no dia 22/06/2024, às 14:45h.

Outrossim, fica determinado ainda que em função da designação as despesas do jogo deverão ser divididas proporcionalmente entre as equipes envolvidas, inclusive com a possibilidade de lançamento das despesas de transporte da equipe mandante no borderô da partida.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2024.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA**  
**VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**